

— 2026

Calendário Eleitoral 2026

Guia Estratégico e Consultivo

Resolução TSE nº 23.760/2026

CondeGuerra.
Advogados

Primeiros Marcos (2025-2026)

CICLO PREPARATÓRIO

04 OUT 2025

Abertura dos Sistemas Eleitorais

Início do prazo para as entidades fiscalizadoras acessarem os sistemas eleitorais e acompanharem o desenvolvimento dos softwares do TSE.

ANO ELEITORAL

01 JAN 2026

Pesquisas e Vedações Administrativas

Início da obrigatoriedade de registro de pesquisas eleitorais. Proibição de distribuição gratuita de bens e benefícios pela Administração Pública. Proibição de execução de programas sociais por entidade nominalmente vinculada a candidato.

JANELA PARTIDÁRIA

05 MAR - 03 ABR

Migração Partidária

Período em que detentores de mandato podem mudar de partido sem perda do cargo para concorrer às eleições de 2026.

Nota Técnica: A desfiliação fora desta prazo sem causa pode acarretar perda de mandato por infidelidade partidária

Abril - Prazos Decisivos



04 ABRIL

Partidos e Federações

Data-limite para o registro, no TSE, dos estatutos de partidos políticos e federações que pretendem participar das Eleições 2026.



04 ABRIL

Domicílio e Filiação

Prazo final para que candidatos tenham domicílio eleitoral na circunscrição e filiação partidária deferida (6 meses antes).



04 ABRIL

Desincompatibilização

Presidente, Governadores e Prefeitos que pretendam concorrer a outros cargos devem renunciar aos mandatos em exercício.



06 ABRIL

Alistamento Eleitoral

Último dia para eleitores sem biometria solicitarem alistamento, transferência ou revisão via autoatendimento na internet.

Marco Crítico: 6 Meses antes do 1º Turno

A observância rigorosa destas datas é condição essencial de elegibilidade.

Abril - Prazos Decisivos



07 ABRIL

Partidos e Federações

Data-limite para a publicação no DOU, na hipótese de omissão do estatuto, as normas para escolha e substituição de candidatas e candidatos e para a formação de coligações.



07 ABRIL

Vedação

Data a partir da qual, até a posse dos eleitos, é vedado aos agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

Marco Crítico: 6 Meses antes do 1º Turno

A observância rigorosa destas datas é condição essencial de elegibilidade.

Maio e Junho - Fechamento do Cadastro e Arrecadação

MAIO 2026

06 MAIO



Fechamento do Cadastro

Último dia para o recebimento de solicitações de alistamento, transferência e revisão eleitoral. Após esta data, o cadastro fica suspenso até o fim do pleito.

15 MAIO



Crowdfunding

Início da arrecadação prévia de recursos na modalidade de financiamento coletivo para pré-candidatos.

Atenção: A liberação dos recursos fica condicionada ao registro da candidatura e obtenção do CNPJ.

JUNHO 2026

01 JUNHO



Fundo Eleitoral (FEFC)

Data-limite para que a União disponibilize o Fundo Especial de Financiamento de Campanha ao TSE.

01 JUNHO



Renúncia ao Fundo

Prazo final para que os partidos políticos comuniquem ao TSE a renúncia ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

Gestão Partidária: Momento crucial para o planejamento financeiro das campanhas e distribuição interna de recursos.

Junho - Fechamento do Cadastro e Arrecadação

MAIO 2026

05 JUNHO

Relação de Devedores

Último dia para a Justiça Eleitoral disponibilizar aos partidos políticos a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação.

30 JUNHO

Vedação às Emissoras de Radio e Televisão

Data a partir da qual é vedado às emissoras de rádio e de televisão transmitirem programa apresentado ou comentado por pré-candidato.

JUNHO 2026

16 JUNHO

Fundo Eleitoral (FEFC)

Data-limite para o Tribunal Superior Eleitoral divulgar o montante de recursos disponíveis no Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)¹.

30 JUNHO

Vedação de Empenho

Data até a qual é proibido empenhar despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais ou das respectivas entidades da Administração indireta que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.

Julho - Condutas Vedadas e Convenções

01 JUL

RESTRIÇÕES INSTITUCIONAIS



Publicidade Institucional

Proibida propaganda institucional em rádio, TV e internet.



Pronunciamentos

Vedada transmissão de pronunciamentos fora do horário eleitoral.



Contratação de Shows

Vedada contratação de shows com recursos públicos.

A PARTIR DE 04 JUL

VEDAÇÕES



Agentes Públicos

Proibição de nomear, contratar, exonerar ou transferir servidores/cargos em comissão/de confiança (com exceções legais).



Transferências Voluntárias

Vedada a transferência de recursos da União aos Estados e Municípios (salvo obras em andamento).



Inaugurações

Proibição de candidatos comparecerem a inaugurações de obras públicas.

⚠ Atenção: O descumprimento pode gerar cassação de registro ou diploma e inelegibilidade.

Julho - Prazos

05 JULHO

Propaganda Intrapartidária

Data a partir da qual é permitido à postulante ou ao postulante à candidatura realizar propaganda intrapartidária com vista à indicação de seu nome, observado o período de 15 (quinze) dias que antecede a data da convenção definida pelo partido para a escolha de candidatas e candidatos, vedado o uso de rádio, televisão e outdoor, devendo a propaganda ser removida imediatamente após a convenção.

20 JULHO

Início das Convenções (Até 05 de Agosto de 2026)

Data a partir da qual, até 5 (cinco) de agosto de 2026, os partidos políticos e as federações poderão realizar convenções para deliberar sobre coligações e escolher candidatas e candidatos aos cargos em disputa.

Órgão de Direção Constituído

O partido político que deseje participar das eleições deve assegurar que na data da convenção tenha órgão de direção constituído na circunscrição, devidamente anotado no Tribunal Regional Eleitoral, de acordo com o respectivo estatuto partidário.

Composição da Federação

A federação que deseje participar das eleições conte, em sua composição, com ao menos um partido político que tenha órgão de direção que atenda ao disposto no item I supra (Lei nº 9.504/1997, arts. 4º e 6º-A e Resolução nº 23.609/2019/TSE, art. 2º, II



Operação Administrativa

Julho marca a transição para o regime de prioridade absoluta da Justiça Eleitoral.

20 JULHO

Transmissão na Internet

Data a partir da qual, observado o dia seguinte ao da realização da convenção, os partidos políticos e as federações deverão transmitir, pela internet, a ata e a lista das pessoas presentes, digitadas no CANDex.

Informação dos Pedidos de Inscrição no CNPJ à RFB)

Data a partir da qual a Justiça Eleitoral encaminhará à Secretaria da Receita Federal do Brasil os pedidos de inscrição no CNPJ das candidaturas cujos registros tenham sido requeridos pelos partidos políticos, pelas federações ou pelas coligações, os quais deverão ser atendidos em até 3 (três) dias úteis.

Publicação do Limite de Gastos por Campanha

Último dia para o Tribunal Superior Eleitoral publicar portaria com os limites de gastos de campanha estabelecidos em lei para cada cargo eletivo em disputa.

Informação de Recebimento de Recursos

Data a partir da qual os partidos políticos, as candidatas e os candidatos deverão enviar à Justiça Eleitoral os dados sobre os recursos financeiros recebidos para financiamento de campanha eleitoral, observado o prazo de 72 (setenta e duas) horas do recebimento desses recursos, para fins de divulgação internet.

Permissão de Contratação de Despesas e Criação de Comitês

Data a partir da qual, realizada a convenção para a escolha de candidaturas, os partidos políticos, as candidatas e os candidatos poderão formalizar contratos que gerem despesas com a preparação da campanha e com a instalação física e virtual de comitês, desde que o desembolso financeiro ocorra após a obtenção do número de registro do CNPJ e a abertura de conta bancária específica.



Operação Administrativa

Julho marca a transição para o regime de prioridade absoluta da Justiça Eleitoral.

20 JULHO

Direito de Resposta

Data a partir da qual é assegurado o exercício do direito de resposta à candidata, ao candidato, ao partido político, à federação ou à coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou notoriamente inverídica difundida por qualquer veículo de comunicação social, inclusive por provedores de aplicativos de internet e redes sociais

Prioridade Processual

Data a partir da qual, até 30 (trinta) de outubro de 2026, os processos eleitorais terão prioridade para a atuação do Ministério Público e dos juízos de todas as Justiças e instâncias, ressalvadas as ações de habeas corpus e de mandado de segurança.

Voto em Trânsito

Data a partir da qual, até 20 (vinte) de agosto de 2026, poderão habilitar-se, na Justiça Eleitoral, para votar em outra seção ou em outro local de votação: Eleitor em Trânsito, Presos Provisórios, Agentes de Segurança, outros.



Operação Administrativa

Julho marca a transição para o regime de prioridade absoluta da Justiça Eleitoral.

Julho - Prazos

24 JULHO

Juntas Eleitorais

Último dia para publicação do edital com os nomes indicados para compor as Juntas Eleitorais (1º e 2º turnos).

30 JULHO

Fim da Propaganda Institucional

Encerramento da propaganda do TSE destinada a incentivar a participação de mulheres, jovens, negros e indígenas na política.

31 JULHO

Conclusão do TPS

Publicação do compêndio com a documentação e conclusões da Comissão Avaliadora sobre os Testes Públicos de Segurança.



Operação Administrativa

Julho marca a transição para o regime de prioridade absoluta da Justiça Eleitoral.

JULHO 2026

04 AGOSTO

Propaganda Intrapartidária

Data até a qual é permitido à(o) postulante à candidatura realizar propaganda intrapartidária com vista à indicação de seu nome, observado o período de 15 (quinze) dias que antecede a data da convenção definida pelo partido para a escolha de candidatos em convenção

06 AGOSTO

Vedação às Emissoras de Radio e Televisão

Data em que é vedado às emissoras de rádio e televisão veicular propaganda política, favorecer candidatos, partidos ou coligações, divulgar pesquisas com identificação de eleitores ou dados manipulados, exibir conteúdos com alusões ou críticas direcionadas (salvo em jornalismo e debates) e utilizar nome de candidato em programas.

JULHO 2026

05 AGOSTO

Fim das Convenções

Último dia para que os partidos políticos e as federações realizem convenções para deliberar sobre a formação de coligações e sobre a escolha dos candidatos aos cargos.

15 AGOSTO

Fim do Prazo para Registro de Candidatos

Último dia, até as 19h (dezenove horas), para os partidos políticos, as federações e as coligações requererem o registro de candidatas e candidatos aos cargos em disputa.

Divulgação de Contas Rejeitadas

Último dia para os tribunais e conselhos de contas tornarem disponível à Justiça Eleitoral relação daquelas(es) que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver submetida à apreciação do Poder Judiciário ou em que haja sentença judicial favorável ao interessado.

Prazos Processuais Contados de Forma Contínua

Data a partir da qual, até 18 (dezoito) de dezembro, os prazos processuais relativos aos processos das Eleições 2026, salvo os submetidos ao procedimento do art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990, serão contados, conforme o caso, em cartório ou secretaria ou no PJe, de forma contínua, e não serão prorrogados quando se vencerem aos sábados, domingos e feriados.

Convocação para Elaboração do Plano de Mídia

Data a partir da qual, até 21 (vinte e um) de agosto de 2026, os Tribunais Eleitorais convocarão os partidos políticos, as federações, as coligações e a representação das emissoras de televisão e de rádio para a elaboração de plano de mídia para uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, assim como para realizar o sorteio para escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede.

Fim do Prazo para Abertura de Contas Bancárias

Último dia para que os partidos políticos providenciem a abertura de conta bancária específica destinada ao recebimento de doações de pessoas físicas para a campanha eleitoral, na Caixa Econômica Federal, no Banco do Brasil ou em outra instituição financeira com carteira comercial reconhecida pelo Banco Central do Brasil, caso não a tenham.

15 AGOSTO

Apresentação de Critérios de Utilização das Doações Recebidas

Último dia para os partidos políticos encaminharem ao Tribunal Superior Eleitoral os critérios definidos pelos órgãos de direção nacional para utilização, nas campanhas eleitorais, das doações recebidas de pessoas físicas ou das contribuições de filiadas e filiados recebidas em anos anteriores ao da eleição.

Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais


Data a partir da qual, até o dia 18 (dezoito) de dezembro de 2026, os partidos políticos, as federações, as coligações, as candidatas e os candidatos devem manter o registro das operações de tratamento de dados pessoais, permanecendo a obrigação em caso de ajuizamento de ação na qual se apure irregularidade ou ilicitude no tratamento de dados pelas campanhas.

Resumo - Registro e Início da Campanha

15 AGO

Registro de Candidaturas

Data-limite para que os partidos, federações e coligações solicitem o registro de seus candidatos.

 Prazo fatal: **19h00** (presencial) ou **23h59** (via internet/CANDex).

**Recomenda-se a transmissão antecipada para evitar instabilidades no sistema.*



16 AGOSTO

Propaganda Eleitoral Geral

Início da propaganda nas ruas e internet. Permitidos comícios, carreatas, altofalantes e impulsionamento de conteúdo.



28 AGOSTO

Horário Eleitoral Gratuito

Início da exibição da propaganda obrigatória e gratuita nas emissoras de rádio e televisão (1º Turno).



30 AGOSTO

Distribuição de Recursos

Prazo final para distribuir recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário às candidaturas de mulheres, de pessoas negras e de indígenas.

Atenção: A partir de 15/08, a Justiça Eleitoral passa a funcionar em regime de plantão, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Reta Final do 1º Turno

09 - 13 SET

Contas Parciais

Prazo para envio da prestação parcial com movimentação financeira até 08/09.

ATÉ 14 SET

Julgamento de Registros

Data-limite para julgamento de todos os pedidos de registro.

19 SET

Imunidade: Candidatos

A partir desta data (15 dias antes), candidatos não podem ser detidos, salvo em flagrante.

29 SET

Imunidade: Eleitores

Eleitores não serão presos ou detidos, salvo em flagrante ou casos específicos.



Foco em Compliance

Transparência na prestação parcial é essencial para aprovação sem ressalvas.

O Dia da Eleição - 1º Turno

CondeGuerra.
Advogados

01 OUTUBRO

Fim da Propaganda em Rádio/TV

Último dia para a exibição da propaganda eleitoral gratuita e realização de debates e comícios.

03 OUTUBRO

Véspera do Pleito

Até às 22h: Último dia para caminhadas, carreatas e distribuição de material gráfico (santinhos).

Primeiro Turno

Votação unificada em todo o território nacional.

INÍCIO

08:00

TÉRMINO

17:00

04

OUTUBRO

DOMINGO

 Horário de Brasília

 Documento com foto ou e-Título

Voto obrigatório (18-70 anos)

Preparação para o 2º Turno

05

Retomada da Propaganda e Prestação de Contas

A partir das 17h, é permitida a retomada da propaganda eleitoral para o segundo turno (comícios, carreatas e internet).

Início do prazo para Partidos e Candidatos encaminharem prestação de contas referentes ao Primeiro Turno.

 Ação Imediata

 Mobilização de Rua

09

Horário Gratuito

Início da veiculação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão para os cargos de Presidente e Governador.

 Mídia de Massa

 Inserções Diárias

23

Prazos Finais

Último dia para debates e propaganda gratuita. No dia 24/10, encerram-se as carreatas e distribuição de material.

 Encerramento

 Rigor Jurídico

O Dia da Eleição - 2º Turno

CondeGuerra.
Advogados

Segundo Turno

Votação para cargos majoritários onde não houve maioria absoluta no 1º turno.

ABERTURA

08:00

FECHAMENTO

17:00

25

OUTUBRO

DOMINGO

* Horário de Brasília unificado para todo o país.

Contas e Diplomação

NOVEMBRO 2026

03 NOV

Contas 1º Turno

Prazo final para que candidatos e partidos que concorreram apenas no 1º turno apresentem suas prestações de contas finais.

14 NOV

Contas 2º Turno

Prazo final para a entrega das prestações de contas de candidatos e partidos que disputaram o 2º turno.



DEZEMBRO 2026

15 DEZ

Julgamento das Contas

Data-limite para que a Justiça Eleitoral julgue as contas dos candidatos eleitos, condição para a diplomação.

18 DEZ

Diplomação

Último dia para a diplomação das eleitas e dos eleitos, ato que atesta a validade da eleição e habilita para a posse.



CondeGuerra.

Advogados

DIREITO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2026

www.condeguerra.com

[@condeguerra.adv](https://www.instagram.com/condeguerra.adv)

ESTRATÉGIA • SEGURANÇA • RESULTADO